

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande - CME/VG e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal Educação, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação, órgão com função de controle social e assessoramento à Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, de acordo com Art.5º, da Lei 3.983/2014, os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para exercerem mandatos distribuídos em suas respectivas Câmaras, conforme encaminhados e discriminados:

I - Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB:

a) Conselheiros com mandatos a vencer em 04 de fevereiro de 2015:

Poder Executivo

Titular - Creusa Lavoyer Zonatto

Suplente - Elizete Maria Szimwelski

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

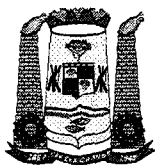
Titular - Adriana Roberta Ferreira dos Santos

Suplente - Gonçalo José Corrêa

Conselho Tutelar

Titular - Luzia Inês de Campos Lemes

Suplente - Benedito Laurino de Souza Filho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Pais dos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular - Edna Maria Gonçalves

Suplente - Elizete Maria de Amorim Magalhães

Estudantes da Educação Básica Pública

Titular - João Emanuel Barros Ramos

Suplente - Eva Wilma da Silva

Conselho Municipal de Educação

Titular - João Pinheiro

Suplente - Leomar Fátima da Silva Oliveira

b) Conselheiros com mandato a vencer em 04 de fevereiro de 2016:

Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular - Evanir Mendes da Costa Cruz

Suplente - Maria Teresinha Leite da Silva Oliveira

Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular - Everton André de Campos Andrade

Suplente - Gustavo Leite de Campos

Servidores Técnico - Administrativos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, indicados pelas Entidades Sindicais da Categoria no Município:

Titular - Adriana Alves da Rocha

Suplente - Joziane Otoboni Cruz de Carvalho

Pais dos Alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular - José Carlos Paulino dos Santos

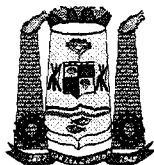
Suplente - Milena Cândido

Professor das Escolas Públicas Municipais, indicado pelas Entidades Sindicais da Categoria no Município

Titular - Antônio João Botelho

Suplente - Sidnei Roberto de Souza

Parágrafo Único. A Presidência e a Vice-Presidência da Câmara do FUNDEB serão exercidas respectivamente pela Conselheira Evanir Mendes da Costa Cruz e o Conselheiro José Carlos Paulino dos Santos, com mandatos de 02 (dois) anos, a vencer em 04 de fevereiro de 2016, conforme determinado pelo Art. 24, inciso 11, da Lei Federal Nº 11.494/2007.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II- Câmara de Educação Básica;

a) Conselheiros com mandatos a vencer em 04 de fevereiro de 2016:

Professores da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular - Leomar Fátima da Silva Oliveira

Suplente - Maria de Fátima Gabriel

Educação Especial

Titular - Edilma Fátima da Silva

Suplente - Leoni Bernardes Corrêa

Ensino Superior

Titular - Marta Regina Melo

Suplente - Silma Gonçalves Corrêa Ponce da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Josefina da Silva Pereira

Suplente - Gilma Conceição de Figueiredo

Magistério Particular

Titular - João Pinheiro

Suplente - Mara Gomes dos Santos

Poder Legislativo

Titular - Paulo da Conceição Silva

Suplente - Leonir Fátima da Silva

b) Conselheiros com mandatos a vencer em 04 de fevereiro de 2018:

Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular - Carlos Augusto de Magalhães

Suplente - Alessandro Assunção e Silva

Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil

Titular - Eva de Paulo Vieira Santos

Suplente - Maria Cleide Barreto

Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Titular - Karina Cristina de Arruda

Suplente - Waldisnei Moreno Costa

Assessoria Pedagógica Estadual

Titular - Maria Jose Pereira de Oliveira

Suplente - Margareth Socorro de Lima Miranda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Poder Legislativo

Titular - Conceição Alves da Silva Oliveira

Suplente - Crestiane Lemes da Silva

Parágrafo Único. A Presidência e a Vice-Presidência da Câmara de Educação Básica serão exercidas respectivamente pela Conselheira Maria José Pereira de Oliveira e a Conselheira - Leomar Fátima da Silva Oliveira, com mandatos de 02 (dois) anos, vencer em 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Presidência e a Vice-Presidência do CME serão exercidas respectivamente pelo Conselheiro João Pinheiro e a Conselheira Leomar Fátima da Silva Oliveira, com mandatos de 02 (dois) anos, vencer em 15 de Setembro de 2014, conforme determinado pelo Art. 5º, parágrafo 3º, da Lei Municipal Nº 3.983/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário especialmente o Decreto N.º 103/2013.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 10 de fevereiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal